



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA
REF. A TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021**

(TP 015/2021 – fls. 1/2)

Aos dezessete dias do mês de março de DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 14:14h, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 676/2021, de 29 de dezembro de 2021, para abertura dos envelopes contendo documentação, o envelope nº 02 - Documentação da Proposta Técnica da Licitação cuja modalidade é *Tomada de Preços nº 015/2021*, Proc. 4977/2021, referente à Contratação de consultoria especializada para ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA E PROJETOS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DO TIPO COMPLEXO EMPRESARIAL INDUSTRIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Registre-se, o aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial do Município nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. Foi declarada aberta a Sessão, foram apresentados aos participantes os documentos outrora de posse e guarda da Comissão, os envelopes das seguintes empresas, saliente-se, habilitadas na primeira fase: BIOTEC TECNOLOGIA GESTÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 14.853.075.0001-20, e CERTARE ENGENHARIA E COLSULTORIALTDA / 14.582.607/0001-31. Aberta a sessão, o Presidente da CPL/PMSGAR, comunicou aos representantes das empresas presentes à importância e necessidade da MANUTENÇÃO DA VALIDADE DOS VALORES DAS CARTAS PROPOSTAS POR IGUAL PERÍODO - (60 dias), conforme 5.3.3 do Edital, ao que às empresas, em comum aceitação, entonaram em auto e bom som que “ACEITAVAM” permanecer com suas propostas válidas caso venha essa licitação, em face do tempo em que se levará para análise acurada de toda documentação desta fase por parte da Comissão Técnica da Secretaria Demandante, bem como da Comissão Permanente de Licitação. Prosseguindo à sessão, após abertura dos envelopes da Técnica, esses foram repassados aos licitantes presentes para que se rubricassem todas as folhas/laudadas, bem assim à CPL. Em seguida os documentos foram recolhidos pelos membros da Comissão e comunicado que haveria necessidade de uma dilação para uma análise mais detalhada por parte dos examinadores, para em seguida ser dada publicidade do resultado no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante, como também, a priori, disponibilizado no site desta Municipalidade. Registre-se que na presença dos (as) preposto(s) verificou-se que a documentação composta que constavam dentro dos envelopes eram às seguintes: empresa BIOTEC TECNOLOGIA GESTÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, no envelope dessa, continha a “proposta técnica”, possível via original, contudo, no Item 5.0, subitem 5.1.4, consta que “A Proposta Técnica DEVERÁ ser apresentada em duas (02) vias, sendo uma “original” e uma CÓPIA SIMPLES CONTEMPLANDO os seguintes itens: a) Conhecimento do Problema; b) Metodologia e Plano de Trabalho; c) Experiência da Empresa; d) Equipe Técnica.” Ao que não constava cópias do todo, completas e integral, ou seja, em números de laudas/folhas igual aos dos documentos tidos como “originais”, já que implicitamente, no subitem supracitados solicita a “cópia” da proposta. Outrossim, faz-se necessário constar, considerando a isonomia, a preservação do Princípio da Probidade Administrativa e o da Publicidade, que a documentação da BIOTEC TECNOLOGIA GESTÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, também não constavam numeradas e/ou elencadas. A documentação contida no “invólucro” da empresa CERTARE ENGENHARIA E COLSULTORIALTDA, constavam numeradas e sequenciadas. Registre-se também que às empresas não permaneceram na Sessão até o final para a lavratura desta ata, ausentaram-se, logo após as rubricas dos documentos. Assente-se que, será disponibilizada toda documentação, após procedimentos de praxe, no site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Registre-se que os envelopes contendo a proposta de preço dos licitantes ficam sobre guarda e responsabilidade da CPL/PMSGAR, para serem abertos na





(TP 015/2021 – fls. 2/2)

fase seguinte, após resultado desta. A Comissão, após os trabalhos de rito, finaliza essa segunda fase para análise documental. Nada mais a ser tratado, nem discutido, o senhor Presidente dá por pausada a Sessão, onde, para este momento, segue lavrada à presente ATA, assinada pela Comissão apenas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de março de 2022,


JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL-SGA/RN


MARCOS ANTONIO CAMPOS
Membro e equipe de apoio


VALDEMIR CASUSA BÁRBOSA
Membro e equipe de apoio

ASSINATURA DA(S) LICITANTE(S):

EMPRESA	REPRESENTANTE/TELEFONE	ASSINATURA
BIOTEC TECNOLOGIA GESTÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA / 14.853.075.0001-20	IVANOSCA ROCHA MIRANDA (84) 99604.9000	AUSENTARAM-SE
CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / 14.582.607/0001-31	FELIPE RIBEIRO VIANA (85) 98857.7595	AUSENTARAM-SE